



**LEI ORDINARIA nº 5020/2021 de 14 de Janeiro de 2021**  
(Mural 14/01/2021)

[Ver Texto Compilado](#)  
[Ver Texto Original](#)

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALDIR BONATTO, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Viamão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, II, § 2º, da Constituição, as Diretrizes Orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração para 2021;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município para 2021;
- III - as disposições relativas s despesas do Município com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;

**§ Único** Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:  
Anexo de Metas Fiscais para os exercícios de 2021 que conterà:

- 1) Demonstrativo I Despesa por Órgão;
- 2) Demonstrativo II Metas Anuais;
- 3) Demonstrativo III Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- 4) Demonstrativo IV Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- 5) Demonstrativo V Anexo de Metas Fiscais - Evolução do Patrimônio Líquido;

- 6) Demonstrativo VI Anexo de Metas Fiscais - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- 7) Demonstrativo VII Anexo de Metas Fiscais - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- 8) Demonstrativo VIII Anexo de Metas Fiscais - Projeção Atuarial do RPPS;
- 9) Demonstrativo IX Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 10) Demonstrativo X Anexo de Metas Fiscais - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- 11) Demonstrativo XI Anexo de Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, LRF);
- 12) Demonstrativo XII - Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo;
- 13) Demonstrativo XIII Anexo de metas e prioridades para 2021;

## **CAPÍTULO II**

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021**

**Art. 2º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

**§ Único** Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo, a lei orçamentária atualizá-los.

## **CAPÍTULO III**

### **A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO PARA 2021**

#### **Seção I**

##### **Da Organização do Orçamento do Município**

**Art. 3º** O Orçamento compreender a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

**Art. 4º** O orçamento discriminar a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação (créditos orçamentários) com suas respectivas dotações.

§ 1º As ações serão expressadas em atividades, projetos e operações especiais, conforme indicado no Anexo de Metas e Prioridades. As atividades ou projetos poderão ser desdobrados em subtítulos (subprojetos ou sub-atividades) ou classificação econômica, abertos conforme Decreto do Poder Executivo, para especificar sua localização física integral, parcial ou, ainda, atender classificação por fonte de recursos (recursos vinculados).

**Art. 5º** A lei orçamentária discriminar em unidades orçamentárias e/ou em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I a fundos especiais;

II - as ações de saúde e assistência social;

- III aos créditos orçamentários que se relacionem à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- IV - ao pagamento de precatórios judiciais;

**Art. 6º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Legislativo será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV demonstrativo da compatibilidade do orçamento com os objetivos e metas da Lei de Diretrizes Orçamentária.

**§ Único** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;
- II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

## **Seção II**

### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 7º** A Lei orçamentária conter reserva de contingência, com as seguintes disposições:

- I se destinar a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários.
- II ficar sob a coordenação do órgão responsável pela sua destinação; e
- III ser controlada através de registros contábeis no sistema orçamentário.

**Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n o 101/2000:

- I - integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição;
- II - entende-se como despesa irrelevante para provocar a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, para os fins do §3º, art.16, da LC 101/00, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites de R\$ 100.000,00 para Obras e R\$ 50.000,00 para os demais, que sejam realizadas de uma só vez e dentro do mesmo exercício.

**Art. 9º** Os Poderes deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária para 2019, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar n o 101/2000.

## **Seção III**

### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 10** O Poder Legislativo do Município ter como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% sobre a receita tributária e de transferências do Município aferida em 2020, nos termos do art. 29, da Constituição da República, acrescidos

dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

## **Seção IV**

### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 11** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:  
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa;

II estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

§ 2º. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrar o cumprimento do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar n 101/2000.

## **Seção V**

### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

#### **Subseção I**

##### **Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos**

**Art. 12** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam sediadas no município.

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar o Atestado de Funcionamento.

§ 2º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda da regular aplicação dos recursos, mediante determina a lei que disciplina a prestação de recursos repassados devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

#### **Subseção II**

##### **Das Transferências e Auxílios às Pessoas Físicas**

**Art. 13** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, conforme programas instituídos de assistência social, saúde e educação, constituindo-se em exceção, quando aprovado auxílio pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 14** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder vale transporte a pessoas com enfermidade que necessitem tratamento de saúde prolongado.

## **Seção VI**

### **Dos Créditos Adicionais**

**Art. 15** Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

**Art. 16** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I Abrir Créditos Suplementares até 10% (dez por cento) da Despesa total autorizada, além das autorizações previstas nos itens II, III e V deste artigo.

II Abrir Créditos Suplementares para atender reajuste de pessoal e encargos sociais ou remanejamento de verbas para as rubricas de pessoal;

III Abrir Créditos Suplementares para atender despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como os rendimentos financeiros, que excedam à previsão orçamentária correspondente;

IV Realização em qualquer mês do exercício de operações de créditos por antecipação da Receita para atender insuficiência de caixa.

V Pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL**

**Art. 17** Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

I prover os cargos e funções vagas nos termos da legislação vigente;

II conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

III o Executivo Municipal encaminhar projeto de lei a fim restabelecer o plano de carreira relativo ao quadro geral dos servidores municipais.

**Art. 18** A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração s poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes e atender na Seção II e aos arts. 70 e 71, da LC 101/2000.

**Art. 19** As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b", da referida Lei.

**Art. 20** São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne saúde, alimentação e segurança;

III capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

**Art. 21** No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poder ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, serviços públicos essenciais, tarefas que efetivamente aumente a Receita Corrente Líquida e trabalhos inadiáveis

**§ Único** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, far-se-, respectivamente, pelo Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, sendo os motivos devidamente fundamentados no ato da autorização.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 22** As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente at a data do envio do projeto de lei orçamentária Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender o interesse público e justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

**Art. 23** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciar os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

**Art. 24** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poder conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º - Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 25** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**Art. 26** Conforme art. 9º, da LC 101/2000, quando verificado, no final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

**Art. 27** Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir meta de resultado fiscal conforme determinado pelo art. 9º, da Lei Complementar 101/00, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

#### **I No Poder Executivo:**

1. diárias;
2. serviço extraordinário;
3. corte nas despesas com manutenção, publicidade, cursos, seminários;
4. aquisição de equipamentos;
5. suspensão de programas de investimentos;
6. serviços públicos;

#### **II No Poder Legislativo:**

1. Remuneração de sessões extraordinárias;
2. Diárias;
3. Realização de serviço extraordinário;
4. Investimentos;
5. Manutenção.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** Para fins de cumprimento do art. 62, da Lei Complementar 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio, congêneres ou consórcios, com a União, Estado ou outros Municípios com vistas:

- I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;  
IV a cedência de servidores para outros órgãos públicos;  
V programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social.

**Art. 29** No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, ser demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101/2000.

**Art. 30** As metas de resultado primário e nominal, prevista no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei podem sofrer variação física para efeito de limitação de empenho em até 35% do valor estimado.

**Art. 31** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 14 de janeiro de 2021.

Valdir Bonatto  
Prefeito Municipal

ALFEU FREITAS MOREIRA  
Secretário de Administração

## [AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RP](#)

## [METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO](#)

### [metas anuais](#)

### [origem e aplicação](#)

### [avaliação do cumprimento](#)



[evolução do patrimônio líquido](#)

[fundamento 1](#)

[margem de expansão das despesas](#)

[estimativa e compensação](#)

[demonstrativo de riscos](#)

Este texto não substitui o publicado no Mural 14/01/2021

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	684.480.043,78	684.480.043,78	-	-	734.583.982,98	734.583.982,98	-	-	788.355.530,54	788.355.530,54	-	-
Receita Primária (I)	664.481.052,60	664.481.052,60	-	-	713.121.065,65	713.121.065,65	-	-	765.321.527,66	765.321.527,66	-	-
Despesa Total	684.480.043,78	684.480.043,78	-	-	734.583.982,98	734.583.982,98	-	-	788.355.530,54	788.355.530,54	-	-
Despesa Primária (II)	674.166.300,00	674.166.300,00	-	-	723.515.273,16	723.515.273,16	-	-	776.476.591,16	776.476.591,16	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(9.685.247,40)	(9.685.247,40)	-	-	(10.394.207,51)	(10.394.207,51)	-	-	(11.155.063,50)	(11.155.063,50)	-	-
Resultado Nominal	4.987.089,67	4.987.089,67	-	-	5.352.144,63	5.352.144,63	-	-	5.743.921,62	5.743.921,62	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 12h e 32m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	594.291.423,28	0,000	-	488.729.162,87	0,000	108,013	(105.562.260,41)	-17,76
Receita Primária (I)	576.927.543,88	0,000	-	447.384.103,29	0,000	98,876	(129.543.440,59)	-22,45
Despesa Total	594.291.423,28	0,000	-	475.191.954,88	0,000	105,021	(119.099.468,40)	-20,04
Despesa Primária (II)	585.336.641,44	0,000	-	461.005.661,12	0,000	101,886	(124.330.980,32)	-21,24
Resultado Primário (III)=(I - II)	(8.409.097,56)	0,000	-	(13.621.557,83)	0,000	(3,010)	(5.212.460,27)	61,99
Resultado Nominal	7.639.860,11	0,000	-	(82.079.690,78)	0,000	(18,140)	(89.719.550,89)	-1174,36
Dívida Pública Consolidada	15.205.830,83	0,000	-	-	0,000	-	(15.205.830,83)	-100
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 11h e 55m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES**  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	553.756.451,01	594.291.423,28	7,32	637.793.555,49	7,32	684.480.043,78	7,32	734.583.982,98	7,32	788.355.530,54	7,32
Receita Primária (I)	500.244.810,73	576.927.543,88	15,33	619.158.640,12	7,32	664.481.052,60	7,32	713.121.065,65	7,32	765.321.527,66	7,32
Despesa Total	553.756.451,01	594.291.423,28	7,32	637.793.555,49	7,32	684.480.043,78	7,32	734.583.982,98	7,32	788.355.530,54	7,32
Despesa Primária (II)	543.194.599,09	585.336.641,44	7,76	628.183.283,61	7,32	674.166.300,00	7,32	723.515.273,16	7,32	776.476.591,16	7,32
Resultado Primário (III)=(I-Despesa Primária (II))	(42.949.788,36)	(8.409.097,56)	-80,42	(9.024.643,49)	7,32	(9.685.247,40)	7,32	(10.394.207,51)	7,32	(11.155.063,50)	7,32
Resultado Nominal	10.777.023,53	7.639.860,11	-29,11	12.104.535,33	58,44	4.987.089,67	-58,8	5.352.144,63	7,32	5.743.921,62	7,32
Dívida Pública Consolidada	24.566.483,53	15.205.830,83	-38,1	4.198.212,84	-72,39	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida	1.363.024,81	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	553.756.451,01	594.291.423,28	7,32	637.793.555,49	7,32	684.480.043,78	7,32	734.583.982,98	7,32	788.355.530,54	7,32
Receita Primária (I)	500.244.810,73	576.927.543,88	15,33	619.158.640,12	7,32	664.481.052,60	7,32	713.121.065,65	7,32	765.321.527,66	7,32
Despesa Total	553.756.451,01	594.291.423,28	7,32	637.793.555,49	7,32	684.480.043,78	7,32	734.583.982,98	7,32	788.355.530,54	7,32
Despesa Primária (II)	543.194.599,09	585.336.641,44	7,76	628.183.283,61	7,32	674.166.300,00	7,32	723.515.273,16	7,32	776.476.591,16	7,32
Resultado Primário (III)=(I-Despesa Primária (II))	(42.949.788,36)	(8.409.097,56)	-80,42	(9.024.643,49)	7,32	(9.685.247,40)	7,32	(10.394.207,51)	7,32	(11.155.063,50)	7,32
Resultado Nominal	10.777.023,53	7.639.860,11	-29,11	12.104.535,33	58,44	4.987.089,67	-58,8	5.352.144,63	7,32	5.743.921,62	7,32
Dívida Pública Consolidada	24.566.483,53	15.205.830,83	-38,1	4.198.212,84	-72,39	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida	1.363.024,81	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 15h e 37m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LIQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	403.745.195,76	100,00	344.481.335,47	100,00	349.033.985,96	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>403.745.195,76</b>	<b>100,00</b>	<b>344.481.335,47</b>	<b>100,00</b>	<b>349.033.985,96</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	127.049.264,95	100,00	47.428.753,43	100,00	26.395.453,74	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>127.049.264,95</b>	<b>100,00</b>	<b>47.428.753,43</b>	<b>100,00</b>	<b>26.395.453,74</b>	<b>100,00</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 13h e 45m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	230.317,52	514.894,18	277.227,14
Alienação de Bens Móveis	291,44	278,65	3.588,16
Alienação de Bens Imóveis	230.026,08	514.615,53	273.638,98
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-Id)+IIIh)	2018 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2017 (i)=(Ic-If)
VALOR (III)	1.022.438,84	792.121,32	277.227,14

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 13h e 51m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	78.671.866,70	71.065.116,65	85.543.476,20
Receita de Contribuições dos Segurados	12.960.725,80	21.063.279,96	24.102.003,97
Civil	12.960.725,80	21.063.279,96	24.102.003,97
Ativo	12.461.022,40	20.190.019,48	22.835.476,40
Inativo	408.026,50	847.163,90	1.233.756,04
Pensionista	91.676,90	26.096,58	32.771,53
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	26.909.252,88	24.794.002,92	14.042.204,60
Civil	26.909.252,88	24.794.002,92	14.042.204,60
Ativo	26.909.252,88	24.794.002,92	14.042.204,60
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.801.888,02	25.207.833,77	37.713.388,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.801.888,02	25.207.833,77	37.713.388,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	9.685.879,55
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	9.403.257,31
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	282.087,31
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	534,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>78.671.866,70</b>	<b>71.065.116,65</b>	<b>85.261.388,89</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	541.534,10	612.816,93	1.100.024,65
Despesas Correntes	541.534,10	543.689,40	1.041.138,65
Despesas de Capital	0,00	69.127,53	58.886,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	43.166.007,05	51.002.989,57	59.236.998,56
Benefícios-Civil	43.166.007,05	51.002.989,57	59.236.998,56
Aposentadorias	35.633.195,96	43.222.634,03	50.776.489,72
Pensões	4.229.253,94	4.676.513,44	5.038.281,37
Outros Benefícios Previdenciários	3.303.557,15	3.103.842,10	3.422.227,47
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.707.541,15</b>	<b>51.615.806,50</b>	<b>60.337.023,21</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>34.964.325,55</b>	<b>19.449.310,15</b>	<b>24.924.365,68</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	328.750.118,69	349.892.295,97	380.638.771,72
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	5.512,88	5.512,88	1.527.591,20

## PLANO FINANCEIRO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:





Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA**  
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
Multas e Juros	Anistia	Tributário	557.921,00	581.353,00	600.246,00	Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021 foram calculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber: Inflação para 2021: 3,00% Inflação para 2022: 3,65% Inflação para 2023: 3,25%
<b>TOTAL</b>			<b>557.921,00</b>	<b>581.353,00</b>	<b>600.246,00</b>	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 15h e 41m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO**  
2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E VICE, 12/Ago/2020, 14h e 05m.

Município de Viamão - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS**  
2021

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	150.000,00	Reserva de Contingência	150.000,00
Dívidas em Processos de Reconhecimento	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Avais e Garantias Concedidas	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Assunção de Passivos	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Assistências Diversas	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00	Reserva de Contingência	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orcamento. GABINETE DO PREFEITO E VICE. 12/Aco/2020. 14h e 38m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>01-CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO</b>		
0.004.000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA CAMARA		
1-Legislativa		
122-Administração Geral	614.792,19	614.792,19
1.001.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMANEN		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa	449.271,21	449.271,21
1.008.000-CONSTRUC/AMPLIAC DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa	1.087.709,26	1.087.709,26
2.002.000-MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa	3.550.030,79	3.550.030,79
2.003.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES E VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa	10.363.021,96	10.363.021,96
2.006.000-ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA		
1-Legislativa		
271-Previdência Básica	2.674.932,66	2.674.932,66
2.007.000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa	299.514,14	299.514,14

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>02-GABINETE DO PREFEITO</b>		
1.478.000-AQUISIC DE EQUIPAMENTO P/OS GABINETES		
4-Administração		
122-Administração Geral	23.645,86	23.645,86
2.011.000-MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		
4-Administração		
122-Administração Geral	315.278,05	315.278,05
2.012.000-REMUNERACAO e ENCARGOS DOS SERVID E AGENTES POLITICOS		
4-Administração		
122-Administração Geral	1.366.730,32	1.366.730,32
2.014.000-QUALIFICACAO E ATUALIZACAO PROFISSIONAL		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos	31.527,80	31.527,80

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>03-PROCURADORIA GERAL</b>		
1.016.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMANENTE P/ PGM		
4-Administração		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.347,32	110.347,32
2.018.000-MANUT PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO		
4-Administração		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	985.243,91	985.243,91
2.019.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA PGM		
4-Administração		
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.112.931,50	1.112.931,50

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>04-SEC MUN DA CIDADANIA E ASSIST SOCIAL</b>		
1.021.000-AQUISIC EQUIP PARA OS CONSELHOS TUT E COVID (FMCA)		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	63.055,60	63.055,60
1.060.000-CONSTRUCAO /AMPL DE PREDIOS P/CRIANCA /ADOL		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	157.639,01	157.639,01
1.174.000-AQUIS DE EQUIP E DIV MAT PERM P/CMAs E CMI		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	47.291,72	47.291,72
1.188.000-AQUISICAO DE EQUIP P/ASSIST SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	118.229,27	118.229,27
1.512.000-CONST/AMPL. DE CRAS - CENTR. DE REF.ASSIST.SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	677.847,79	677.847,79
1.513.000-AQUISIC. DE EQUIP. P/CRAS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	1.576.390,23	1.576.390,23
1.522.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/FMCA		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	472.917,07	472.917,07
1.612.000-AQUIS. DE EQUIP. E DIV. MAT PERM P/ CONVISAN		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
1.613.000-AQUIS DE EQUIP E DIV MAT PERM P/COMPEDE		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
1.614.000-AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CMI		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.037.000-MANUT, ATUALIZ E DIVULG DO FMCA		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	47.291,72	47.291,72
2.044.000-CAMPANHA DO AGASALHO		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	11.034,74	11.034,74
2.047.000-CAPACITACAO E ATUALIZACAO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	56.750,05	56.750,05
2.061.000-CONFERENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	141.875,12	141.875,12
2.062.000-PROGRAMA de acompanhamento de medidas socio educativas - PEMSE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	469.764,28	469.764,28
2.137.000-MANUTENCAO DA ASSISTENCIA - PESSOAL E ENCARGOS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	5.851.954,62	5.851.954,62
2.138.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA		
8-Assistência Social		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
244-Assistência Comunitária	315.278,05	315.278,05
2.162.000-ABORDAGEM SOCIAL ADULTO SITUAÇÃO DE RUA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	472.917,07	472.917,07
2.168.000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	315.278,05	315.278,05
2.172.000-APOIO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	677.847,79	677.847,79
2.173.000-MANUT DO CONSEL MUN DO IDOSO		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso	24.830,17	24.830,17
2.398.000-CONFERENCIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS		
8-Assistência Social		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.852,44	9.852,44
2.402.000-COMEMORACAO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.645,86	23.645,86
2.403.000-PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL		
8-Assistência Social		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	181.284,87	181.284,87
2.479.000-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E COVIDICA ( FMCA)		
4-Administração		
122-Administração Geral	132.808,86	132.808,86
2.480.000-REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	488.680,97	488.680,97
2.481.000-MANUT DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER		
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	118.229,27	118.229,27
2.508.000-RESTAURANTE POPULAR		
14-Direitos da Cidadania		
306-Alimentação e Nutrição	315.339,71	315.339,71
2.509.000-AUXILIOS E SUBVENCAO A ENTIDADES		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	551.736,58	551.736,58
2.510.000-CONFERENCIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	56.750,05	56.750,05
2.511.000-SERVIÇO PAIF		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	362.569,75	362.569,75
2.514.000-MANUT DOS CRAS - CENT. REF. ASSIST. SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	2.364.585,34	2.364.585,34
2.518.000-MANUT DO CREAS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	189.166,82	189.166,82
2.594.000-GESTÃO DE BENEFÍCIOS		
8-Assistência Social		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
244-Assistência Comunitária	1.261.112,17	1.261.112,17
2.595.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA CMAS		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	126.111,22	126.111,22
2.596.000-ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	315.278,05	315.278,05
2.597.000-VIGILÂNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	78.819,52	78.819,52
2.598.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	78.830,54	78.830,54
2.599.000-CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	551.736,58	551.736,58
2.600.000-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
8-Assistência Social		
242-Assistência ao Portador de Deficiência	512.326,83	512.326,83
2.601.000-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	551.736,58	551.736,58
2.602.000-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso	39.409,75	39.409,75
2.603.000-ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
8-Assistência Social		
242-Assistência ao Portador de Deficiência	78.819,52	78.819,52
2.604.000-ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO PARA IDOSOS		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso	78.819,52	78.819,52
2.605.000-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	236.458,54	236.458,54
2.606.000-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PAEFI		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	189.166,82	189.166,82
2.607.000-SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	228.576,59	228.576,59
2.608.000-ABORDAGEM SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	126.111,22	126.111,22
2.609.000-MANUTENÇÃO CENTRO POP - POPULAÇÃO ADULTA DE RUA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	39.409,75	39.409,75
2.640.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ADULTO - ABRIGO		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	487.591,67	487.591,67
2.641.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRIGO, CASA LAR E REPÚBLICA E FAMÍLIA ACOLHEDORA		
8-Assistência Social		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	3.152.780,45	3.152.780,45
2.642.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO IDOSO - ILPI GRAU I E II		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso	201.777,95	201.777,95
2.643.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A MULHER - CASA DE PASSAGEM		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	189.166,82	189.166,82
2.645.000-FÁBRICA DA CIDADANIA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	829.067,13	829.067,13
2.656.000-ASSESSORIA JURÍDICA		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.657.000-ASSESSORIA TÉCNICA		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.658.000-GABINETE / DIREÇÃO GERAL / APOIO A GESTÃO		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.659.000-GESTÃO DO TRABALHO		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.660.000-CONFERENCIA MUN DO CONVISAN		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.661.000-MANUT SERV ADMINIS DO CONVISAN		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.662.000-CONFERENCIA MUNICIPAL DO COMPEDE		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.663.000-MANUTENÇÃO SERV ADM DO COMPEDE		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.664.000-CONFERENCIA MUNICIPAL DO IDOSO		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.830,17	24.830,17
2.665.000-MANUT SERV ADM DO CMAS		
8-Assistência Social		
122-Administração Geral	22.538,03	22.538,03
2.666.000-AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	124.150,83	124.150,83
2.667.000-RELACIONAMENTO COM ENTIDADES		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	31.037,71	31.037,71
2.668.000-RELACIONAMENTO CO CONSELHOS DE DIREITOS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	31.037,71	31.037,71
2.669.000-RELACIONAMENTO COM CONSELHOS TUTELARES		
8-Assistência Social		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
244-Assistência Comunitária	31.037,71	31.037,71
2.670.000-OUIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	31.037,71	31.037,71
2.671.000-CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFANCIA		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	186.226,25	186.226,25
2.672.000-BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	31.037,71	31.037,71
2.673.000-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - JOVEM E ADULTO		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	91.730,06	91.730,06
2.674.000-MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
14-Direitos da Cidadania		
306-Alimentação e Nutrição	31.037,71	31.037,71
2.675.000-EDUCAÇÃO ALIMENTAR		
14-Direitos da Cidadania		
306-Alimentação e Nutrição	31.037,71	31.037,71
2.676.000-PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS / BANCO DE ALIMENTOS		
14-Direitos da Cidadania		
306-Alimentação e Nutrição	157.639,01	157.639,01
2.677.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária	55.173,66	55.173,66

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>05-SEC GERAL DE GOVERNO</b>		
1.286.000-AQUISIC DE EQUIP P/AGRUP DE BOMBEIR		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	83.863,96	83.863,96
1.482.000-AQUISIC DE EQUIP P/GAB DA SGRI		
4-Administração		
122-Administração Geral	165.520,98	165.520,98
1.485.000-AQUISIC DE EQUIP DIV REL COM, COMUNIC		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	97.736,20	97.736,20
1.615.000-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.500.000,00	2.500.000,00
2.030.000-JUNTA MILITAR		
4-Administração		
122-Administração Geral	24.906,97	24.906,97
2.295.000-MANUT DO CORPO DE BOMBEIRO		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	357.840,58	357.840,58
2.312.000-CONTRIBUICAO AO CONSEPRO		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	94.583,41	94.583,41
2.321.000-ACAO CONJUNTA COM A BRIGADA MILITAR		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	151.234,15	151.234,15
2.381.000-IMPLEMENTACAO DO DEPTO.COORD.PROJ.,CONV.		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	138.722,34	138.722,34
2.382.000-APERFEIC. DE CAPAC. DEPTO. DE PROJ. E CONV		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	23.645,86	23.645,86
2.386.000-DIA DO FUNC PUBLICO		
4-Administração		
122-Administração Geral	20.493,06	20.493,06
2.387.000-QUALIFIC E ATUALIZ DO PESSOAL DA COMUNICACAO		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos	20.493,06	20.493,06
2.388.000-DIVULGACAO LEGAL E INSTITUCIONAL		
4-Administração		
131-Comunicação Social	641.590,82	641.590,82
2.389.000-ORCAMENTO PARTICIPATIVO		
4-Administração		
131-Comunicação Social	59.114,64	59.114,64
2.391.000-DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	354.687,79	354.687,79
2.406.000-MANUT. DO GAB. DA SGRI		
4-Administração		
122-Administração Geral	384.639,21	384.639,21
2.408.000-REMUNERACAO DO SERVIDORS DA SGRI		
4-Administração		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
122-Administração Geral	608.486,62	608.486,62
2.433.000-SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
4-Administração		
124-Controle Interno	84.336,89	84.336,89
2.483.000-DIV. REL.COM., COMUNIC.CAP.REC. E CONT.INT		
4-Administração		
122-Administração Geral	479.222,62	479.222,62
2.484.000-CAMPANHAS, CURSOS , SEMINARIOS DE APRIMORAMENTOS		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos	36.729,89	36.729,89
2.486.000-FALA CIDADAO		
4-Administração		
131-Comunicação Social	184.437,67	184.437,67
2.527.000-MANUT. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
4-Administração		
131-Comunicação Social	50.444,48	50.444,48
2.530.000-IDENTIFICAÇÃO DA CIDADE		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	270.666,21	270.666,21
2.536.000-IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	487.892,78	487.892,78
2.644.000-COORDENADORIA DA MULHER		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	59.114,64	59.114,64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>06-SEC MUN DA ADMINISTRACAO</b>		
0.109.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário	6.305.560,91	6.305.560,91
1.082.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMANENTE.		
4-Administração		
122-Administração Geral	157.639,01	157.639,01
1.083.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMANEN		
4-Administração		
452-Serviços Urbanos	157.639,01	157.639,01
1.084.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMANENTE.		
4-Administração		
332-Relações de Trabalho	26.798,63	26.798,63
1.085.000-ADAPT CEMIT E CONST CAP, CARN E TUM		
4-Administração		
452-Serviços Urbanos	2.364.585,34	2.364.585,34
1.411.000-AQUISIC EQUIP DE INFORM, IMOB E ESTRUT		
4-Administração		
126-Tecnologia da Informação	788.195,12	788.195,12
2.027.000-MANUT DA VIGILANCIA MUNICIPAL		
4-Administração		
122-Administração Geral	81.972,29	81.972,29
2.028.000-REMUNERACAO DOS VIGILANTES		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.668.828,65	2.668.828,65
2.036.000-MANUT DA DIV DE REC MUN E FISCALIZ		
4-Administração		
122-Administração Geral	78.819,52	78.819,52
2.054.000-IMPLEMENTACAO DA GUARDA MUNICIPAL		
6-Segurança Pública		
181-Policiamento	267.986,33	267.986,33
2.087.000-ADMNISTRACAO CENTRAL - SEC.MUN. ADM		
4-Administração		
122-Administração Geral	1.631.563,89	1.631.563,89
2.088.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		
4-Administração		
122-Administração Geral	4.796.356,44	4.796.356,44
2.089.000-ENCARGOS C/ELEICAO		
4-Administração		
122-Administração Geral	16.236,81	16.236,81
2.091.000-VALE TRANSPORTE P/SERVIDORES		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.285.765,83	2.285.765,83
2.092.000-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos	189.166,82	189.166,82
2.094.000-MANUT REC HUM, DEP PES E FOLHA.		
4-Administração		
332-Relações de Trabalho	58.452,55	58.452,55
2.097.000-MANUT E CONSERV DE CEMITERIOS		
4-Administração		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
452-Serviços Urbanos	677.847,79	677.847,79
2.098.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES - DIVISAO DOS CEMITERIOS		
4-Administração		
452-Serviços Urbanos	186.014,04	186.014,04
2.101.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário	1.166.528,77	1.166.528,77
2.102.000-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário	5.777.470,18	5.777.470,18
2.103.000-PROVENTOS E PENSÕES		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário	6.690.200,12	6.690.200,12
2.104.000-CONTRIBUICAO AO PASEP		
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica	1.891.668,28	1.891.668,28
2.105.000-ENCARGOS C/NATIVOS E PENSIONISTAS		
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica	890.660,48	890.660,48
2.106.000-ENCARGOS COM SALARIO FAMILIA		
9-Previdência Social		
271-Previdência Básica	3.152,79	3.152,79
2.107.000-ASSISTENCIA AO SERVIDOR		
4-Administração		
331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.694.050,89	2.694.050,89
2.412.000-MANUT DO CENTRO DE PROCESS DE DADOS		
4-Administração		
126-Tecnologia da Informação	394.097,57	394.097,57
2.413.000-SERVICOS DE INFORMATICA		
4-Administração		
126-Tecnologia da Informação	1.891.668,28	1.891.668,28



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>07-SEC MUN DA FAZENDA</b>		
0.115.000-PRECATORIOS JUDICIAIS		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais	3.625.697,52	3.625.697,52
0.124.000-RESTITUIÇÕES DE RECEITAS		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais	688.882,52	688.882,52
0.126.000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PARCELADA		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais	28.690.302,11	28.690.302,11
0.127.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais	1.623.681,94	1.623.681,94
1.111.000-AQUISIC DE EQUIP/GAB FAZ.		
4-Administração		
123-Administração Financeira	47.291,72	47.291,72
1.113.000-AQUISIC EQUIP DE INFORM, IMOB E ESTRUT		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	803.959,02	803.959,02
1.456.000-INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	110.347,32	110.347,32
2.117.000-REMUN DOS SERVIDORES DA SEC.MUN.FAZENDA		
4-Administração		
123-Administração Financeira	4.475.371,85	4.475.371,85
2.123.000-CAMPANHA DO IPTU-ISS DIVIDA ATIVA		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	662.083,90	662.083,90
2.128.000-ATUALIZACAO DA PLANTA DE VALORES		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	7.881,95	7.881,95
2.129.000-RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL		
4-Administração		
123-Administração Financeira	182.861,26	182.861,26
2.131.000-IMPLANTACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIB.		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	9.458,35	9.458,35
2.487.000-SERVICOS DE QUALIFICACAO SMF		
4-Administração		
123-Administração Financeira	15.763,92	15.763,92
2.488.000-FISCALIZ CONTRIBUINTE DO ICMS		
4-Administração		
125-Normatização e Fiscalização	33.104,19	33.104,19
2.628.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4-Administração		
122-Administração Geral	1.645.751,39	1.645.751,39

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>08-SEC MUN DA SAÚDE</b>		
1.135.000-AQUISIC DE EQUIPAM E DIV MAT PERMAN		
10-Saúde		
122-Administração Geral	75.666,72	75.666,72
1.600.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	2.772.586,10	2.772.586,10
1.601.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	13.970.987,78	13.970.987,78
1.602.000-INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10-Saúde		
126-Tecnologia da Informação	3.940.975,57	3.940.975,57
1.603.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária	271.383,47	271.383,47
1.605.000-CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	4.675.004,81	4.675.004,81
1.606.000-CONSTRUÇÃO DE UPA TIPO III		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.639,01	357.639,01
1.609.000-SANEAMENTO BÁSICO (PROSAN/FUNASA)		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	157.639,01	157.639,01
2.610.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
122-Administração Geral	8.215.310,50	8.215.310,50
2.611.000-SUPORTE E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-Saúde		
125-Normatização e Fiscalização	42.562,54	42.562,54
2.612.000-CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE		
10-Saúde		
128-Formação de Recursos Humanos	320.095,49	320.095,49
2.613.000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	35.936.651,27	35.936.651,27
2.614.000-APOIO AO ATENDIMENTO EM SAÚDE A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (APAE)		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	445.772,94	445.772,94
2.615.000-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	2.333.559,39	2.333.559,39
2.616.000-MANUT. DA ATENÇÃO DO CICLO DE VIDA DO ADULTO		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	157.639,01	157.639,01
2.617.000-EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	758.195,12	758.195,12
2.618.000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS EDUCANDOS (SAÚDE NA ESCOLA)		
10-Saúde		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
301-Atenção Básica	157.639,01	157.639,01
2.619.000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	215.278,05	215.278,05
2.620.000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	57.639,01	57.639,01
2.621.000-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	4.546.243,06	4.546.243,06
2.622.000-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES		
10-Saúde		
305-Vigilância Epidemiológica	315.278,05	315.278,05
2.623.000-MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DST/AIDS		
10-Saúde		
305-Vigilância Epidemiológica	472.917,07	472.917,07
2.624.000-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM SAÚDE MENTAL		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	2.097.651,54	2.097.651,54
2.625.000-MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.457.153,16	2.457.153,16
2.626.000-MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS		
10-Saúde		
303-Suporte Profilático e Terapêutico	6.305.560,91	6.305.560,91
2.627.000-SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
10-Saúde		
301-Atenção Básica	189.166,82	189.166,82

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>09-SEC MUN DA EDUCAÇÃO</b>		
0.205.000-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	3.468.058,50	3.468.058,50
1.223.000-CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLI ESPORTIVAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	3.152.780,45	3.152.780,45
1.580.000-EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/ SME		
12-Educação		
122-Administração Geral	1.576.390,23	1.576.390,23
1.581.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS DA SME		
12-Educação		
122-Administração Geral	788.195,12	788.195,12
1.582.000-EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	3.160.662,40	3.160.662,40
1.583.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	5.152.780,45	5.152.780,45
1.584.000-EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil	1.126.111,22	1.126.111,22
1.585.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12-Educação		
365-Educação Infantil	9.881.951,14	9.881.951,14
1.586.000-EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12-Educação		
367-Educação Especial	709.375,61	709.375,61
1.587.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos	1.103.473,15	1.103.473,15
1.588.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12-Educação		
363-Ensino Profissional	236.458,54	236.458,54
1.589.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	1.891.668,28	1.891.668,28
1.590.000-AQUISIÇÃO DE UNIFORMES		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	17.340,29	17.340,29
2.212.000-REMUNERACAO DO SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		
12-Educação		
122-Administração Geral	14.975.707,15	14.975.707,15
2.226.000-REMUNERACAO PESSOAL DO FUNDEB PROF 60%		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	92.691.745,29	92.691.745,29
2.227.000-REMUNERACAO DEMAIS SERVIDORES DA SME		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	20.493.072,94	20.493.072,94
2.234.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12-Educação		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
365-Educação Infantil	5.202.087,74	5.202.087,74
2.239.000-VALE-TRANSP P/TRAB DO ENSINO -FUNDEF PROFES 60%		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	3.152.780,45	3.152.780,45
2.240.000-VALE-TRANSP P/DEMAIS TRAB DO ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	2.364.585,34	2.364.585,34
2.542.000-REMUNER DOS SERVID DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil	788.195,12	788.195,12
2.580.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
122-Administração Geral	1.585.848,57	1.585.848,57
2.581.000-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO DA EDUCAÇÃO		
12-Educação		
122-Administração Geral	7.881,95	7.881,95
2.582.000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO		
12-Educação		
128-Formação de Recursos Humanos	646.319,99	646.319,99
2.583.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	37.234.337,12	37.234.337,12
2.584.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil	1.261.112,17	1.261.112,17
2.585.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12-Educação		
367-Educação Especial	189.166,82	189.166,82
2.586.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos	4.458.341,36	4.458.341,36
2.587.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12-Educação		
363-Ensino Profissional	244.340,48	244.340,48
2.588.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	8.242.944,48	8.242.944,48
2.589.000-MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil	520.208,78	520.208,78
2.590.000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O EJA		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos	31.527,80	31.527,80
2.591.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental	1.261.112,17	1.261.112,17
2.592.000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12-Educação		
365-Educação Infantil	1.103.473,15	1.103.473,15

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>10-SEC MUN DE DESENV ECON INDUST COM E TUR</b>		
1.259.000-AQUISIC DE EQUIP E DIV MAT PERMAN		
4-Administração		
127-Ordenamento Territorial	472.917,07	472.917,07
1.266.000-SINALIZACAO TURISTICA		
13-Cultura		
695-Turismo	1.071.945,36	1.071.945,36
1.267.000-REVITALIZACAO DE PONTOS TURISTICOS		
13-Cultura		
695-Turismo	472.917,07	472.917,07
1.274.000-IMPLANTACAO DE INCUBADORAS		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade	189.166,82	189.166,82
1.276.000-APOIO E INCENTIVO A EMPREGO E RENDA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade	394.097,57	394.097,57
1.277.000-AQUISICAO DE AREA PARA POLO INDUSTRIAL		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade	2.364.585,34	2.364.585,34
1.278.000-IMPLANTACAO DO PARQUE INDUSTRIAL DO COCAO		
22-Indústria		
333-Empregabilidade	78.819,52	78.819,52
1.378.000-MANUTENCAO DO CENTRO COM. POPULAR		
11-Trabalho		
691-Promoção Comercial	189.166,82	189.166,82
1.421.000-MORADIA POPULAR		
16-Habituação		
482-Habituação Urbana	72.608.533,80	72.608.533,80
1.422.000-DESAPROPRIACAO DE AREAS		
16-Habituação		
482-Habituação Urbana	945.834,12	945.834,12
1.423.000-AQUISIC DE EQUIP P/DIV DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	394.097,57	394.097,57
2.260.000-FORUM DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
11-Trabalho		
695-Turismo	220.694,64	220.694,64
2.261.000-MANUT DO GAB SEC E DIR GERAL		
4-Administração		
122-Administração Geral	677.847,79	677.847,79
2.262.000-PESSOAL E ENCARGOS DA SMDE		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.077.682,33	2.077.682,33
2.265.000-REALIZACAO DOS EVENTOS TURISTICOS		
13-Cultura		
695-Turismo	3.625.697,52	3.625.697,52
2.268.000-QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA SMDE		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos	189.166,82	189.166,82
2.414.000-REESTRUTURACAO DO PLANO DIRETOR		
4-Administração		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
127-Ordenamento Territorial	126.111,22	126.111,22
2.419.000-REGULARIZACAO FUNDIARIA		
4-Administração		
127-Ordenamento Territorial	1.655.209,74	1.655.209,74
2.424.000-MANUTENÇÃO DA DIV. DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	788.195,12	788.195,12
2.425.000-DIAGNOSTIC DAS BAC HIDROGRAFICAS		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	189.166,82	189.166,82
2.427.000-MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	126.111,22	126.111,22
2.460.000-MEDIÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA EM LOCAIS ESPECÍFICOS DA CIDADE		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	157.639,01	157.639,01
2.461.000-MEDIÇÃO DA QUANTIDADE DE FUMAÇA EMITIDA PELOS VEÍCULOS		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	157.639,01	157.639,01
2.462.000-REFLORESTAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO		
18-Gestão Ambiental		
543-Recuperação de Áreas Degradadas	472.917,07	472.917,07
2.494.000-CAPACIT P/ GERENCIAM E QUALIF DE MÃO-DE-OBRA		
11-Trabalho		
695-Turismo	126.111,22	126.111,22
2.495.000-INCENTIVO E APOIO AO COOPERATIVISMO		
11-Trabalho		
695-Turismo	78.819,52	78.819,52
2.630.000-REPASSES A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES		
4-Administração		
122-Administração Geral	63.055,60	63.055,60

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>11-SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
1.283.000-AQUISIC DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	2.123.935,18	2.123.935,18
1.287.000-CONSTR AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PONTES		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	177.591,40	177.591,40
1.288.000-IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos	354.254,30	354.254,30
1.289.000-PAVIMENT DE RUAS, AV E PAS PUBLICOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	52.794.155,18	52.794.155,18
1.309.000-AMPLIACAO DE FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano	35.397,86	35.397,86
1.310.000-AMPLIAR ATERRO SANITARIO		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos	442.464,36	442.464,36
1.314.000-CONSTRUCAO / AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
4-Administração		
122-Administração Geral	530.956,60	530.956,60
1.315.000-AMPLIAC DA REDE CAPTACAO DE ESGOTO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano	1.238.899,26	1.238.899,26
1.319.000-CONSTRUCAO / AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	1.769.855,86	1.769.855,86
1.498.000-AQUISIC DE VEICULOS E MÁQUINAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	530.387,53	530.387,53
1.535.000-AQUISICAO DE EQUIP. P/ADM.SMOV		
4-Administração		
122-Administração Geral	40.740,22	40.740,22
2.292.000-MANUT DO GAB SEC, DIR, DEPARTAMENTOS		
4-Administração		
122-Administração Geral	300.844,61	300.844,61
2.293.000-MANUT DE PRACAS, PARQ E JARDINS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	494.649,19	494.649,19
2.294.000-MANUT DE PREDIOS PUBLICOS		
4-Administração		
122-Administração Geral	707.942,67	707.942,67
2.296.000-MANUT E CONSERV DA ILUMINACAO PUBLICA		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	2.866.566,32	2.866.566,32
2.297.000-MANUT DA REDE DE CAPTACAO DE ESGOTO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano	2.123.826,42	2.123.826,42
2.298.000-QUALIFICACAO DOS SERVIDORES		
4-Administração		



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
122-Administração Geral	146.914,84	146.914,84
2.302.000-RECUPERACAO E MANUT DE VIAS PUBLICAS		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	7.685.375,27	7.685.375,27
2.303.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SMOV		
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana	11.119.771,53	11.119.771,53
2.313.000-MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.123.935,18	2.123.935,18
2.316.000-MANUT DA LIMPEZA DE VIAS E PRACAS		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos	2.742.488,65	2.742.488,65
2.317.000-MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DO LIXO		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos	79.643,97	79.643,97
2.318.000-MANUTENCAO DA COLETA DO LIXO		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos	4.352.583,66	4.352.583,66
2.465.000-MANUTENCAO DO ATERRO SANITÁRIO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano	1.133.158,17	1.133.158,17

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>12-SEC MUN DE CULTURA</b>		
1.337.000-IMPLANTACAO DE SALA DE CINEMA E ESPETACULOS		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural	136.501,22	136.501,22
2.322.000-INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	140.831,55	140.831,55
2.323.000-MANUT DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	145.998,95	145.998,95
2.330.000-MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural	440.281,06	440.281,06
2.331.000-MANUTENCAO DAS ATIV. ADM. DA SMCE		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural	273.002,40	273.002,40
2.390.000-ANIVERSARIO DE VIAMAO		
4-Administração		
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	104.658,13	104.658,13
2.506.000-CONSORCIO METROPOLITANO CULTURAL		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural	186.873,17	186.873,17
2.528.000-COMEMORAÇÃO NATALINA		
13-Cultura		
131-Comunicação Social	116.715,94	116.715,94

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>13-SEC MUN DE TRANSPORTES E MANUT DA FROTA</b>		
0.345.000-RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRANSITO		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais	4.729,17	4.729,17
1.341.000-AQUISIC DE EQUIP PARA SMTT		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	797.084,85	797.084,85
1.347.000-IMPLANTACAO DA INSPECAO VEICULAR		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	149.757,06	149.757,06
1.348.000-CONSTRUCAO DE ABRIGOS E TERMINAIS DE ONIBUS		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	493.125,84	493.125,84
1.354.000-IMPLANTACAO DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS OU ALTERNATIVOS		
26-Transporte		
451-Infra-estrutura Urbana	141.875,12	141.875,12
1.357.000-CONSTRUIR PREDIO EM ALVENARIA,PARA SEDIAR A SMTT		
26-Transporte		
122-Administração Geral	78.819,52	78.819,52
1.499.000-OBRAS E ADAPTACOES PARA ACESSIBILIDADE		
26-Transporte		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	78.819,52	78.819,52
2.299.000-MANUTENCAO DE MAQ E VEICULOS		
26-Transporte		
451-Infra-estrutura Urbana	2.049.307,29	2.049.307,29
2.311.000-MANUT DOS VEICULOS DO CORPO DE BOMBEIRO		
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil	68.601,35	68.601,35
2.320.000-MANUT DOS VEICULOS DA BRIGADA MILITAR		
6-Segurança Pública		
181-Policiamento	28.359,26	28.359,26
2.343.000-REMUNERACAO DOS SERVIDOES DA SMTT		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	2.274.162,51	2.274.162,51
2.344.000-MANUT DO SISTEM DE SINALIZ VIARIA		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	950.563,30	950.563,30
2.346.000-TREINAMENTO DO PESSOAL DA SMTT		
26-Transporte		
128-Formação de Recursos Humanos	15.763,92	15.763,92
2.349.000-MANUTENCAO DE ABRIGOS DE ONIBUS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	141.875,12	141.875,12
2.350.000-REVISAO DA LEGISLACAO MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	12.611,12	12.611,12
2.351.000-CAMPANHAS DE EDUCACAO PARA O TRANSITO		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	9.458,35	9.458,35
2.352.000-CAMPANHAS DE EDUCACAO EM TRANSPORTE		
26-Transporte		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
782-Transporte Rodoviário	9.458,35	9.458,35
2.353.000-APERFEICOAMENTO DOS TRANSPORTES PUBLICOS		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	7.881,95	7.881,95
2.355.000-FISCALIZ DO TRANSITO E TRANSP		
26-Transporte		
125-Normatização e Fiscalização	334.194,73	334.194,73
2.356.000-IMPLANTAR PROJETOS VIÁRIOS E DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES		
26-Transporte		
451-Infra-estrutura Urbana	189.166,82	189.166,82
2.358.000-MANUT DA SEC MUNIC DE TRANSPORTES - ADMINISTRACAO		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário	157.639,01	157.639,01

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>14-SEC MUN DE AGRICULTURA E ABASTEC</b>		
1.359.000-AQUISIC DE EQUIPAMENTOS P/SEAGRI		
20-Agricultura		
122-Administração Geral	4.729,17	4.729,17
1.360.000-AQUIS DE EQUIP/CENT ADM REG (CAR).		
4-Administração		
122-Administração Geral	53.597,27	53.597,27
1.369.000-IMPLANT DE AGROINDUSTRIA E DESENV DE NOVA CAD PRODUTIVAS		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	4.729,17	4.729,17
1.371.000-IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE EDUCACAO AGROAMBIENTAL		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.576,40	1.576,40
1.376.000-CONSTRUCAO / AMPL DE CAR		
4-Administração		
122-Administração Geral	1.182.292,68	1.182.292,68
1.377.000-AQUISICAO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
20-Agricultura		
605-Abastecimento	1.576,40	1.576,40
1.435.000-CONSTRUCAO NO PARQUE DE EXPOSICAO DE VIAMAO		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	2.889.008,78	2.889.008,78
2.363.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORS DA SEAGRI		
20-Agricultura		
122-Administração Geral	1.576,40	1.576,40
2.366.000-MANUT DE MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	3.152,79	3.152,79
2.367.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DO CAR		
4-Administração		
122-Administração Geral	3.152,79	3.152,79
2.368.000-MANUT DE CENTROS ADM. REGIONAIS		
4-Administração		
122-Administração Geral	2.572.668,86	2.572.668,86
2.370.000-AGRICULTURA SUSTENTAVEL E ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	83.548,67	83.548,67
2.374.000-ATIVIDADES DO FUNDERVI		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	1.576,40	1.576,40
2.501.000-ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL		
20-Agricultura		
607-Irrigação	212.812,67	212.812,67
2.505.000-EVENTOS DA AGRICULTURA		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	2.049.307,29	2.049.307,29
2.531.000-IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA		
20-Agricultura		
608-Promoção da Produção Agropecuária	63.055,60	63.055,60
2.532.000-IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PESCA E AQUICULTURA		
20-Agricultura		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
608-Promoção da Produção Agropecuária	63.055,60	63.055,60
2.533.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
20-Agricultura		
782-Transporte Rodoviário	1.943.689,14	1.943.689,14

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>15-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE</b>		
2.424.000-MANUTENÇÃO DA DIV. DE MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	559.009,00	559.009,00
2.462.000-REFLORESTAMENTO E MANEJO DE VEGETAÇÃO		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	109.941,70	109.941,70
2.560.000-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DO MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	1.255.271,45	1.255.271,45
2.647.000-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	112.585,00	112.585,00
2.648.000-REFLORESTAMENTO E MANEJO DA VEGETAÇÃO		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	318.175,00	318.175,00
2.650.000-PRESERVAÇÃO DA FAUNA		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	24.475,00	24.475,00
2.651.000-SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	345.587,00	345.587,00
2.652.000-PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	839.840,00	839.840,00
2.653.000-Defesa dos Animais		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	34.265,00	34.265,00
2.679.000-MANUTENÇÃO PARQUE NATURAL MUN. SAINT HILAIRE		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>16-SEC MUN DE ESPORTE E LAZER</b>		
1.339.000-AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPACOS PIATIV ESPOR E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	4.154.244,90	4.154.244,90
2.322.000-INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	34.265,00	34.265,00
2.323.000-MANUT DE EVENTOS ESPORTIVOS		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	951.588,00	951.588,00
2.561.000-REMUNERACAO DIS SERVIDORES DO ESPORTE		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	712.825,34	712.825,34
2.562.000-MANUT DA SEC. MUN. DE ESPORTE		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	29.370,00	29.370,00
2.575.000-MANUTENCAO DO GINASIO DO ESPORTE		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	832.150,00	832.150,00
2.576.000-IMPLANTACAO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário	293.700,00	293.700,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 999 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Ação / Função / Subfunção	Valores	
	2021	Total
<b>17-SEC MUN DE PLANEJ, URBANISMO E HABITAÇÃO</b>		
1.421.000-MORADIA POPULAR		
16-Habitação		
482-Habitação Urbana	1.036.461,58	1.036.461,58
1.563.000-AQUIISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM.		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	109.969,89	109.969,89
2.419.000-REGULARIZACAO FUNDIARIA		
4-Administração		
127-Ordenamento Territorial	1.169.484,71	1.169.484,71
2.460.000-MEDIÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA EM LOCAIS ESPECÍFICOS DA CIDADE		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental	979,00	979,00
2.564.000-MANUT DA SEC.MUN, PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento	1.060.538,91	1.060.538,91
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>684.480.043,78</b>	<b>684.480.043,78</b>